Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.678/97.

PROJETO DE Lei **N.** 64/97

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - rua Domingos Leite".

Autor: Vereador Davi Padua

Entregue na Secretaria

22 - setembro - 1997

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1ª 29/09/97

Aprovado 2ª 29/09/97

Aprovado 3ª 06/10/97

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 15/09/97 À Comissão de LJO e JR para o parecer.

Rubrica

2 - Em 29/09/97 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação (art. 81, § 3º, RI)

Rubrica

3 - Em 06/10/97 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 64/97

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo de Bom Despacho/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada rua DOMINGOS LEITE o trecho da rua Marajó, do número 13 ao número 91, entre a praça Irmã Albuquerque e o muro do Estádio Chico Marques.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 06 DE OUTUBRO DE 1997.

PRESIDENTE, Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE-PRESIDENTE; Antônio de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO, Marcos Fidélis Campos

CGB/

LEI Nº 1.678 / 97

"DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DOMINGOS LEITE o trecho da rua Marajó, do número 13 ao número 91, entre a praça Irmã Albuquerque e o muro do Estádio Chico Marques.

Art. 2º - O executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS TREZE DIAS DO MES DE OUTUBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (13.10.1997).

ARNALDO QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA IRMÃ ALBUQUERQUE, 45 - CENTRO - TELEFAX: (037) 521-1888 - CEP: 35600-000 - BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 64 / 97.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo de Bom Despacho - MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada rua DOMINGOS LEITE o trecho da rua Marajó, do número 13 ao número 91, entre a Praça Irmã Albuquerque e o muro do Estádio Chico Marques.

Art. 2º. O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho, em 15 de Setembro de 1997.

DAVI PÁDUA RIBEIRO - VEREADOR.

JUSTIFICATIVA

O nome Rua Marajó foi uma denominação dada pela COPASA quando aqui se instalou, porque esta via pública não tinha denominação e , salvo engano, nem sequer foi submetido a votação e aprovação na Câmara Municipal e o nome , lembra a grande ilha da foz do Rio Amazonas, não tendo nada a ver com a tradição ou a história do município. Além do mais temos na Vila Aurora praticamente duas Ruas Marajós, já que a rua que fica atrás do Estádio Chico Marques também tem esta denominação, o que tem gerado muita confusão para pessoas e para comerciantes que procuram localizar endereços no local.

DOMINGOS TEIXEIRA LEITE, cidadão nascido nesta cidade em 1 906, neto de Pedro Pereira do Couto, ilustre líder do Partido Liberal, nos tempos do Império, que como administrador do arraial construiu a nosso velha necrópole. Filho de Martinho Fidelis e D.Rita do Couto Leite, foi comerciante e fazendeiro. Aqui se casou, tendo 10 filhos, todos bondespachenses. É irmão do Dr. Nicolau Teixeira Leite e tio do saudoso prefeito Antônio Leite. Viveu toda sua vida em Bom Despacho, exceto um ano, quando em 1 927, morou em Belo Horizonte servindo o Exército Brasileiro. Foi contemporâneo e amigo do Pe Nicolau Ângelo del Duca, de Faustino Teixeira, Flávio Cançado Filho, Dr. Miguel Marques Gontijo e outros expoentes de nossa história, história que ele conhecia a fundo nesta cidade que ele tanto amou e a quem serviu como comerciante, ruralista, pai de família e cidadão de conduta exemplar. Profundamente religioso atuou como vicentino e verdadeiro assistente social das classes pobres, tendo recebido em vida o título de cidadão benemérito da Câmara Municipal de Bom Despacho. Foi morador desse mesmo trecho da Rua Marajó. Faleceu nesta cidade em 24 de dezembro de 1 987.

Portanto é de justiça que prestemos esta homenagem a sua memória.

Bom Despacho, 22 de setembro de 1 997.

DECLARAÇÃO

Os abaixo-assinados, moradores da Rua Marajó, no trecho que vai da Praça Irmã Albuquerque até o muro do Estádio Chico Marques, estão de acordo que o nome deste mesmo trecho de via pública passe a ser denominado RUA DOMINGOS LEITE em homenagem a este saudoso conterrâneo, que foi morador do local e faz jus à homenagem.

Bom Despacho, setembro de 1997.

ASSINATURA DO MORADOR	N.DA RESIDÊNCIA
Abelmar da Cruz	58
José Mangela de Souza	91
Milton Cesar [illegible] Araújo	23
Vanda Lucia de Jesus Pereira	39
Maria das Dores Ferreira	68
Marilda Costa Julita	45
Angela Ma Freitas	487
Maria Perpetua Saldanha	40
Ambario [illegible]	63
Ilani Maria Melo Santos	13
Augusta Adriana dos Santos de Oliveira	77
Raimundo Alves	33
Cezar Ramos do Santo	
Gadeu Oliveira	67

CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

ASSUNTO PARECER AO PROJETO DE LEI DE nº 64/97

SERVIÇO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido projeto de lei.
Nós das Comissões somos pela sua APROVAÇÃO.
Sala das Comissões, em 29 de Setembro de 1997.

Carlos Roberto Gontijo

Antônio de Sousa Sobrinho

Vital Libério Guimarães

Américo dos Santos

Marcos Fidélis Campos

Mauro Salviano da Silva

OGB/